

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 03 de janeiro de 2017, da Presidência da República e pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Designar servidor para função que especifica

2.0 - OBJETIVO

Designar JOÃO GONÇALVES BARBOSA NETO, Matrícula SIAPE nº 6619579 para função de Ouvidor Geral da Fundação Oswaldo Cruz, para um mandato de 3 (três anos) com a missão de conduzir a Ouvidoria Geral da Fiocruz, de acordo com as competências e atribuições estabelecidas pela Portaria 065/2008-PR, de 18/02/2008.

3.0 - VIGÊNCIA

A Presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **NISIA VERONICA TRINDADE LIMA, Presidente**, em 01/10/2020, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0285765** e o código CRC **0902E7D1**.